



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 133/2025

Data: 11 de abril de 2025

Ementa: apresenta a solicitação para que o Executivo Municipal, através das Secretarias de Educação, Planejamento e Fazenda, inicie os trâmites que permitam a instituição do Programa Fundo Rotativo na Secretaria Municipal de Educação, efetuando o repasse de recursos financeiros específicos para unidades escolares e CMEIs da rede pública de ensino.

Senhor presidente,

Requer, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente Requerimento ao prefeito Adriano Backes, apresentando a solicitação do vereador que abaixo subscreve para que, através das Secretarias de Educação, Planejamento e Fazenda, inicie os trâmites que permitam a instituição do Programa Fundo Rotativo na Secretaria Municipal de Educação, efetuando o repasse de recursos financeiros específicos para unidades escolares e CMEIs da rede pública de ensino.

O fundo rotativo para as escolas municipais é uma estratégia financeira que visa garantir recursos contínuos para a gestão e a manutenção das instituições de ensino. Esse fundo pode ser utilizado para a compra de materiais didáticos, equipamentos, manutenção de infraestruturas e outras necessidades emergenciais que surgem ao longo do ano letivo. A implementação de um fundo rotativo envolve, geralmente, as seguintes etapas:

- Planejamento: Definir quais despesas serão cobertas pelo fundo e qual será o valor inicial.
- Captação de Recursos: Buscar fontes de financiamento, que podem incluir verbas públicas, parcerias com a iniciativa privada ou doações.
- Gestão Transparente: Criar um sistema de controle que permita acompanhar a utilização dos recursos, garantindo que sejam aplicados de maneira eficiente e transparente.
- Avaliação e Ajustes: Monitorar o uso do fundo, avaliando sua eficácia e fazendo ajustes conforme necessário para atender às demandas das escolas.

No entendimento deste vereador, um fundo rotativo pode ser uma solução eficaz para melhorar a qualidade do ensino e garantir que as escolas possam responder rapidamente a suas necessidades.

Cumpre ressaltar que o fundo rotativo para escolas municipais é uma abordagem que visa a sustentabilidade financeira das instituições de ensino, permitindo



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

que elas tenham acesso a recursos de forma rápida e eficiente. Aqui estão alguns aspectos adicionais sobre esse tema:

1. Objetivos do Fundo Rotativo

Agilidade na Resposta a Necessidades: As escolas podem atender a demandas imediatas, como reparos urgentes ou compra de materiais, sem depender de longos processos burocráticos.

Autonomia: As escolas ganham mais autonomia na gestão financeira, podendo decidir como e quando utilizar os recursos.

Fomento à Inovação: Com um fundo disponível, as instituições podem investir em novos projetos e práticas pedagógicas, que podem melhorar a experiência de aprendizado dos alunos.

2. Modelos de Implementação

Contribuições Fixas: O fundo pode ser alimentado por um percentual do orçamento municipal destinado à educação, garantindo um valor fixo anual.

Doações e Parcerias: Empresas locais e a comunidade podem contribuir com recursos financeiros ou materiais, aumentando a capacidade do fundo.

Retorno de Recursos: Após a utilização, se os recursos forem administrados de forma eficaz, pode haver um retorno financeiro ao fundo, permitindo sua continuidade.

3. Transparência e Prestação de Contas

É fundamental que haja um sistema claro de prestação de contas, onde a comunidade escolar (pais, alunos e professores) possa acompanhar como os recursos estão sendo utilizados. Isso ajuda a construir confiança e engajamento.

4. Desafios

Gestão Eficiente: É necessário que a gestão do fundo seja realizada por pessoas capacitadas, que compreendam as necessidades da escola e saibam administrar os recursos de forma eficaz.

Burocracia: Apesar de o fundo ter como objetivo reduzir a burocracia, a sua implementação pode enfrentar resistências devido a processos institucionais.

5. Exemplos de Uso

Compra de Materiais: Como livros, tecnologia (computadores, tablets) e outros recursos pedagógicos.

Infraestrutura: Pequenas reformas, pintura, manutenção de equipamentos e mobiliário.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

Atividades Extracurriculares: Financiamento de atividades culturais, esportivas ou de campo que enriquecem a formação dos alunos.

6. Impacto na Comunidade

Além de beneficiar diretamente as escolas, um fundo rotativo pode ter um efeito positivo na comunidade local, ao promover a participação e o envolvimento dos cidadãos na educação, além de potencialmente elevar a qualidade do ensino e, consequentemente, o futuro dos alunos.

Em resumo, um fundo rotativo pode ser uma ferramenta poderosa para fortalecer a educação municipal, desde que seja bem planejado e administrado com transparência e responsabilidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como as constantes necessidades de melhorias e investimentos nas estruturas das escolas e centros municipais de ensino, este vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento, para a adoção das medidas necessárias que permitam o atendimento deste pleito, com grande brevidade, o que muito alegrará as comunidades escolas da rede pública de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de abril de 2025.


WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR

